

Flash fiscal / Tax flash

Cabo Verde – Taxa Ecológica

Cape Verde – Ecological Charge

Cabo Verde



A Lei 76/VII/2010, de 23 de Agosto, cria a Taxa Ecológica em Cabo Verde.

A Taxa Ecológica vai incidir sobre embalagens, vazias ou cheias, importadas ou de produção nacional. não biodegradáveis, de metal, vidro ou de matéria plástica sintética ou artificial.

O montante da Taxa Ecológica varia entre 2\$00 e 100\$00, em função da quantidade ou do peso dos bens.

A Taxa Ecológica será devida pelos produtores nacionais ou importadores de embalagens.

A lei prevê isenções no caso de embalagens para acondicionamento de medicamentos, alimentos de primeira necessidade (milho, arroz, farinha, leite, etc) e material de construção (cimento, etc). Estão também isentas as embalagens destinadas ou susceptíveis de exportação, reutilização e/ou reciclagem.

A Taxa Ecológica entrará em vigor 60 dias após a publicação, ocorrida a 23 de Agosto de 2010.

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

Law 76/VII/2010, dated 23 August 2010, creates an Ecological Charge in Cape Verde.

The Ecological Charge will apply on packaging, whether empty or full, imported or produced internally, non-biodegradable, made out of metal, glass, synthetic or artificial plastic.

It will vary from 2\$00 to 100\$00 (Cape Verdean Escudos), per item, depending on the quantity or weight of the goods.

The Ecological Charge will be due by the local producers or by importers.

Exemptions are available in the case of packages used in medicines, essential food (e.g. corn, rice, flour, milk) and construction materials (cement, etc). Packages that are exported, reutilized or recycled are also exempt.

The Ecological Charge will be in force within 60 days from publication, which took place on 23 August 2010.

This newsletter is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º • 1050-217 Lisboa/Lisbon - Portugal
Telef. +351 213 599 000 • Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com
www.pwcinfisco.pt

27-08-2010